



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 272

Do Processo 2010-0.332.614-1

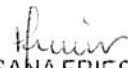
Em: 30/03 / 2015

**Interessado:** Nextel Telecomunicações Ltda.

**Local:** Rua Santa Gertrudes, 113

**Contribuinte:** 054.083.0149-4

**Assunto:** Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de ERB, categoria de uso nR3, "Uso especial", em zona de uso ZM-3a, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Mooca.

**MANIFESTAÇÃO/025/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais de zonas mistas (art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

30/03 / 2015

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Júlio Cezar dos Reis e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTES AINDA:** Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/rf